

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

CNPJn°27.174.168/0001-70
Praça Domingos José Martins, S/N° – Centro - 29.330-000 – Itapemirim (ES)
Fone/ Fax: 28.3529-6724
Assessoria Executiva de Gabinete

E-mail: gabinete@itapemirim.es.gov.br – Homepage: www.itapemirim.es.gov.br

Itapemirim-ES, 20 de abril de 2017.

OF/GAP-PMI/N°. 156/2017.

Ao Exm°. Sr. **FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA**Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Rua Adiles André s/n°, Serramar – ES

CEP: 29.330.000

Itapemirim-ES.

Sr. Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria, o Projeto de Lei, em anexo, que dispõe sobre atribuir nome a unidade de saúde, situada no distrito de Itaipava, para apreciação em plenário nesta Egrégia Casa de Leis.

Por se tratar de matéria de extrema importância, solicitamos seja adotado rito de <u>urgência e votação única</u>, nos termos do art. 40 da Lei Orgânica.

Sem mais para o momento, reitero manifestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Rrefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

CNPJn°27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, S/N° – Centro - 29.330-000 – Itapemirim (ES)
Fone/ Fax: 28 3529-6724

Assessoria Executiva de Gabinete

E-mail: gabinete@itapemirim.es.gov.br - Homepage: www.itapemirim.es.gov.br

MENSAGEM Nº 012/2017

Caros Edis, tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que atribui nome a Unidade de Saúde construída no distrito de Itaipava.

Como homenagem ficou escolhido o nome de UNIDADE DE SAÚDE "NAILDA WINGLER LUCAS". Donal Nailda, nascida na localidade do Frade no Município de Itapemirim em 28/06/1948, fez curso Normal e de Técnico de enfermagem em Cachoeiro do Itapemirim. Em 1985 foi residir no distrito de Itaipava na localidade de Itaóca, com seu esposo Oldomar Lucas e seus filhos Alex Wingler Lucas e Monick Wingler Lucas. Foi MOBRAL em Itaóca na escola professora do antigo posteriormente assumiu cargo de diretora na escola Municipal em Itaóca. Após fazer concurso Público foi efetivada como Técnica de Enfermagem na Unidade de Saúde de Itaipava, sempre foi uma pessoa extremamente dedicada ao atendimento ao próximo, nunca media esforços para bem atender a todos, mesmo fora do horário de trabalho. Viveu uma vida sempre dedicada as pessoas, cuidando com carinho e dedicação de todos

Em Itaóca conseguiu a doação do terreno, e com seu esforço junto a prefeitura e a comunidade conseguiu erguer a Unidade de Saúde de Itaóca, que até os dias atuais atende a população dessa comunidade, então trabalhou nessa Unidade de Saúde até a sua aposentadoria por invalidez, mas mesmo com as limitações físicas nunca deixou de bem atender e de procurar soluções para os problemas dos que necessitavam de sua ajuda. Veio a falecer de câncer em 2005, mas ainda é lembrada por todos por seu carisma e seu amor ao próximo.

Desta forma, tendo em mente a importância da matéria indicada, visando sempre à obediência dos princípios constitucionais, principalmente, na legalidade dos atos administrativos, esperamos seja o presente Projeto de Lei apreciado e aprovado por todos os competentes vereadores que compõem essa nobre Casa de Leis.

Itapemirim/ES, 20 de abril de 2017.

LUCIANO DE PAIVA ALVES

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

CNPJn°27.174.168/0001-70
Praça Domingos José Martins, S/N° – Centro - 29.330-000 – Itapemirim (ES)
Fone/ Fax: 28 3529-6724
Assessoria Executiva de Gabinete

E-mail: gabinete@itapemirim.es.gov.br – Homepage: www.itapemirim.es.gov.br

PROJETO DE LEI N° ____/2017

ATRIBUI NOME À UNIDADE DE SAÚDE, SITUADA NA COMUNIDADE DE ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele, em seu nome, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

- **Art. 1º** Fica denominada Unidade de Saúde "Nailda Wingler Lucas", a unidade de saúde situada no distrito de Itaipava neste Município.
- **Art. 2º** A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo fica autorizada à afixar placa de identificação no referido bem público.
 - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 20 de abril de 2017.

Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASII Cartório do 1º Oficio de Registro Civil e Tabelionato



Landrager and a Math Maria Welfer in determined a season of Mathematical and the Mathematical Company of the Co

Certidão de Óbito

Ruth Mana Meric Farvahin Corres in the agreet well in do the latter into Registra Co., it seeks to remain a ter-

Obitos consta o assento de nº 25 661 de Nacida Wir del Loras falecida aos 30 de setembro de 2005 las 04 35 horas, en la Santa Casa nesta ridade do sevo familiario puebeca a essenta ta natural deste Estado domicidada e tesadente nesta il dicie un cinquenta e sete anos, estado civil casada rimi Oblomar Escas filha de Alberto Francisco Wingler e de Tameto de Finacio de Wingler Foi declarante José Vantido sendo o atesta to de obto firmado por Dr. Romildo Louzada Bernardo, que de la como a senda memo Parado parado noscinatora. Successor Mentero Santa Mana do Frade municipio de Italiano de costa Estado.

Observações A falecida não de los tiens a inventariar tendo deviado os filhos Alex e Montes ituas maiores.) Era eleitora

O referido e verdade e da fe-

" a type of the Paragraph of the Contract of the

Mana Aprec da Medica Escrevero